PORTARIA Nº 204/2.023

- De 27 de Novembro de 2.023 -

(Designa e credencia a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Inúbia Paulista).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Municipal nº 846/1.998 de 31 de Janeiro de 1.998.....

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar e credenciar o servidor abaixo relacionado para composição da equipe e execução das ações de Vigilância Sanitária no Município:

Nome	CPF	Formação	Função	Credencial
Ricardo Aparecido Afonso	304.292.608-73	2º Grau Completo	Visitador Sanitário	001

Parágrafo Único: Fica o funcionário acima mencionado responsável pelas funções de **COORDENAÇÃO** da Vigilância Sanitária de que trata caput deste artigo.

Artigo 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente – gestor municipal da área de saúde.

Artigo 3º - A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do servidor da equipe de vigilância sanitária municipal.

Artigo 4º - Na referida credencial que terá validade enquanto perdurar esta portaria, deverá constar foto, nome, CPF e assinatura do portador, além do número da mesma.

Artigo 5º - A credencial deverá ser emitida no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 72/2023 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 27 de Novembro de 2023.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, e publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.

CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria